



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2023/2023-GESCON/DILOG/DITEC/PF

Processo nº 08201.000874/2018-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas substituto, **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, inscrito no CPF nº 025.420.617-42, portador da Carteira de Identidade nº 3.981.743 SSP/DF, matrícula funcional nº 15.708, designado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.755.378/0001-56, situada na Rodovia. D. Pedro I, Km 87,5 - Ponte Alta, Atibaia/SP CEP 12.954-260, telefone: (011) 2119.1786/2119.1759 e 2112-1764, e-mail: rafaela.franciscon@bruker.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER**, portador da Carteira de Identidade nº 23018463, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 199.541.308-96 e Sr. **IGOR CHAMON SILVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 34259943, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 325.900.538-27, tendo em vista o que consta no Processo nº **08201.000874/2018-40** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 35/2019 - DITEC/PF**, decorrente da Inexigibilidade nº **17/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 35/2019 - DITEC/PF, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **04/11/2023 à 04/11/2024** nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Segunda cláusula contratual.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor total do Contrato no percentual de **4,61%** (quatro vírgula sessenta e um por cento), conforme previsão contida na Cláusula Sexta.

1.2. A discriminação dos valores individuais do objeto contratado passa a ser a seguinte:

- Espectrômetro de Massas Bruker, modelo Impact II, S/N: 1825265.10147:

Tabela 01 - Especificação de serviços e peças para Espectrômetro de Massas Bruker, modelo Impact II (instalado no SEPLAB/DPER/INC/DITEC).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (1º hora)	hora	01	1.137,73	1.137,73
2	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (1ª hora)	hora	06	1.137,73	6.826,38
3	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (a partir da 2ª hora)	hora	15	494,78	7.421,70
4	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (a partir da 2ª hora)	hora	34	494,78	16.822,52
5	Peças	Peças disponíveis para aquisição para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva. (detalhamento no Anexo I).	-	-	158.622,54	158.622,54
Total						190.830,87

- FT-IR Bruker, modelo Alpha, P/N: 1005151/06, S/N: 200722:

Tabela 02 - Especificação de serviços e peças para FT-IR Bruker, modelo Alpha (instalado na SETEC/SR/PF/SC).

Item suprimido

- Difratômetro de Raios X – D8 Discover, S/N: 2842:

Tabela 03 - Especificação de serviços e peças para Difratômetro de Raios X – D8 Discover (instalado na APBAL/DPER/INC/DITEC).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (1ª hora)	hora	01	1.075,70	1.075,70
2	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (1ª hora)	hora	06	1.075,70	6.454,20
3	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (a partir da 2ª hora)	hora	15	558,82	8.382,30
4	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (a partir da 2ª hora)	hora	34	558,82	18.999,88
5	PEÇAS	Peças disponíveis para aquisição para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva. (detalhamento no Anexo I)	-	-	26.694,71	26.694,71
Total						61.606,79

- Difratômetro de Raios X – D2 Phaser – S/N: 209158:

Tabela 04 - Especificação de serviços e peças para Difratômetro de Raios X – D2 Phaser (instalado na APMA/DPER/INC/DITEC).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (1ª hora)	hora	01	1.075,70	1.075,70
2	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (1ª hora)	hora	06	1.075,70	6.454,20
3	SERPVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (a partir da 2ª hora)	hora	11	558,82	6.147,02
4	SERPVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (a partir da 2ª hora)	hora	34	558,82	18.999,88
5	PEÇAS	Peças disponíveis para aquisição para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva. (detalhamento no Anexo I)	-	-	26.694,71	26.694,71
Total						59.371,51

- Espectrômetro de Fluorescência de Raios X - S2-Ranger, S/N: 209159:

Tabela 05 - Especificação de serviços e peças para Espectrômetro de Fluorescência de Raios X - S2-Ranger (instalado na APMA/DPER/INC/DITEC).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (1ª hora)	hora	01	1.075,70	1.075,70
2	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (1ª hora)	hora	06	1.075,70	6.454,20
3	SERVP0013	Hora técnica - manutenção preventiva (a partir da 2ª hora)	hora	11	558,82	6.147,02
4	SERVP0015	Hora técnica - manutenção corretiva (a partir da 2ª hora)	hora	34	558,82	18.999,88
5	PEÇAS	Peças disponíveis para aquisição para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva. (detalhamento no Anexo I)	-	-	26.694,71	26.694,71
Total						59.371,51

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total anual estimado da contratação é de **R\$ 371.180,68 (trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos).**

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200406

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG23

3.2. 1.1. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura.

CONTRATANTE:

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO

Perito Criminal Federal

Diretor Técnico-Científico

Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

ALEXANDRE BEZERRA SCHEFER

IGOR CHAMON SILVEIRA

Bruker do Brasil Comércio e Representações de Produtos Científicos LTDA

TESTEMUNHAS:

1^a Camila Ramos Cabral

2^a Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Bezerra Schefer**, Usuário Externo, em 01/11/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 02/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA**, Assessor(a), em 02/11/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL**, Agente Administrativo(a), em 03/11/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Chamon Silveira**, Usuário Externo, em 03/11/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32253381&crc=C0290535.

Código verificador: **32253381** e Código CRC: **C0290535**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 1/2023 - DITEC/PF

Esta DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, com base no Artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve expedir a presente Apostila ao **Contrato nº 35/2019 - DITEC/PF**, firmado com a empresa **BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, CNPJ nº 04.755.378/0001-56.

A alteração especificada abaixo refere-se à erro de digitação no título e no preâmbulo do 4º Termo Aditivo, registrado sob o nº SEI 32253381, firmado em 03/11/2022.

Processo nº 08201.000874/2018-40	
Inexigibilidade de Licitação:	Nº 17/2019 (UASG 200334)
Objeto:	<p>RETIFICAÇÃO DO TÍTULO E PREÂMBULO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2019 - DITEC/PF (32253381).</p> <p><u>No título, onde se lê "TERMO ADITIVO N° 1/2023";</u></p> <p><u>Leia-se: "TERMO ADITIVO N° 4/2023"</u></p> <p>e</p> <p><u>No preâmbulo, onde se lê "PRIMEIRO TERMO ADITIVO";</u></p> <p><u>Leia-se: "QUARTO TERMO ADITIVO"</u></p>
Vigência:	De 04/11/2023 até 04/11/2024

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**, Diretor(a), em 06/11/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32272604&crc=C3EF86F1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32272604&crc=C3EF86F1).
Código verificador: **32272604** e Código CRC: **C3EF86F1**.

Referência: Processo nº 08201.000874/2018-40

SEI nº 32272604

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000328/2023-82-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0505.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Sucupira/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Município de Sucupira/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 18.665,00 (dezento mil e seiscentos e sessenta e cinco reais): a) 3 (três) Máquinas de costura, 301.423-1, 336.121-8, 336.125-6. b) 1 (um) Máquina elétrica de costura industrial overlock, 301.485-3. c) 1 (um) Máquina elétrica de costura industrial pespontadeira, 301.500-5. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000431/2023-22-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0579.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Chapada de Areia/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para o Município de Chapada de Areia/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais): a) 1 (um) Grade, 301.093-8. b) 1 (um) Roçadeira, 300.577-8. c) 1 (um) Trator, 336.281-7. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000432/2023-77-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0580.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Araguacema/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para o Município de Araguacema/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 220.258,50 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos): a) 1 (um) Carreta, 300.861-6. b) 1 (um) Grade, 301.088-0. c) 1 (um) Trator, 336.282-4. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000437/2023-08-e

ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0583.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Caseara/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação dos bens relacionados abaixo para o Município de Caseara/TO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais): a) 5 (cinco) Barcos, 336.227-1, 336.228-8, 336.229-5, 336.230-5, 336.231-2. b) 5 (cinco) Motores de popa, 336.261-1, 336.262-8, 336.263-5, 336.264-2, 336.265-9. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAP e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. OBJETO: A distribuição entre os partícipes, de competências quanto a execução de obras públicas pertinentes a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP, no Estado do Amapá, que compreendem os itens elencados abaixo, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho anexo, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento. a) Obras de Pavimentação Asfáltica; b) Obras de Pavimentação em Piso Intertravado; c) Obras de Construção de Obras de Arte Especiais. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2023. ASSINAM: Pela Codevasf, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO, Superintendente Regional da 11ª/SR, e pela SETRAP, VALDINEI SANTANA AMANAJÁS, Secretário de Estado de Transporte - SETRAP. Processo Administrativo: 59513.000262/2023-31.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - CGL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as pessoas abaixo relacionadas da inclusão do nome no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. Os responsáveis listados a seguir foram condenados em 29/03/2022, após instauração de Processo de Tomada de Contas Especial - TCE, conforme Acórdão 1680/2022-TCU-Primeira Câmara, por meio do processo TC 028.559/2013-4, o qual transitou em julgado em 20/09/2022, não estando mais sujeito aos recursos previstos nos arts. 32, incisos I e II, e 48, da Lei nº 8.443, de 1992. Em cumprimento ao disposto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.522, de 2002, foi determinada pelo TCU a inclusão de registro no CADIN, após o transcurso do prazo de 75 dias contados da data da notificação realizada pelo TCU:

Responsável: Francisco Gomes da Silva, CPF nº 247.537.931-68, Processo nº 08008.000395/2017-39

Responsável: Silvio Carlos da Rocha, CPF nº 007.112.416-00, Processo nº 08008.000395/2017-39

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.026626/2023-04.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024. Valor Total: R\$ 125.994,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 08201.000874/2018-40.

Inexigibilidade. Nº 17/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 04.755.378/0001-56 - BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 35/2019 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/11/2023 à 04/11/2024 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual e reajustar o valor total do contrato no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), conforme previsão contida na cláusula sexta.. Vigência: 04/11/2023 a 04/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 371.180,68. Data de Assinatura: 03/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200406

Número do Contrato: 35/2019.

Nº Processo: 08201.000874/2018-40.

Contratante: RETIFICAÇÃO DO TÍTULO E PREÂMBULO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2019 - DITEC/PF (32253381). No título, onde se lê "TERMO ADITIVO Nº 1/2023"; Leia-se: "TERMO ADITIVO Nº 4/2023" e No preâmbulo, onde se lê "PRIMEIRO TERMO ADITIVO"; Leia-se: "QUARTO TERMO ADITIVO"

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 60/2023 - UASG 200615

Nº Processo: 08200.000941/2023-01.

Inexigibilidade Nº 60/2023. Contratante: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS.

Contratado: 31.601.909/0001-29 - SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar/odontológico/paramédico aos beneficiários do programa de assistência à saúde dos servidores da polícia federal - pf saúde..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2028. Valor Total: R\$ 1,00. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

A Superintendência da Polícia Federal do Acre torna público o resultado final do julgamento de concorrência 01/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a construção da nova Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro do Sul/AC. O objeto foi adjudicado e homologado à empresa SANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 07.148.735/0001-06, pelo valor total de 19.834.377,22.

EDUARDO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Superintendente Regional/Ordenador de Despesas

(SIDEC - 06/11/2023) 200380-00001-2023NE800040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200354

Nº Processo: 08335.000110/2020-53. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Rescisão Amigável do contrato administrativo nº 01/2020-SR/PF/MS, a partir de 30/11/2023, tendo em vista a assinatura de novo contrato 11/2023-SR/PF/MS com início em 03/10/2023 e necessidade de transição entre os dois contratos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 79, II, par. 1º. Data de Rescisão: 30/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200350

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 08350.017969/2022-75.

Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 09.564.708/0001-40 - ATUAL SERVICE LTDA. Objeto: A contratante, diante do aumento dos salários e benefícios conforme cct's/2023, bem como do aumento da tarifa do transporte público de belo horizonte, resolve repartir o valor original do contrato, com efeitos retroativos a 02/05/2023, no valor de R\$ 7.516,33 (sete mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Correspondendo ao acréscimo percentual de 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento). As partes resolvem prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, isto é, de 30/06/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57 da lei 8.666/93.. Vigência: 29/06/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.257,52. Data de Assinatura: 29/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 6/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08125000239202380., publicada no D.O.U de 27/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação de Edital, para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de demolição, fornecimento e instalação de piso cerâmico em imóvel pertencente ao TRT da 9ª região, com inclusão de item referente à retirada e colocação de novo contrapiso, para abrigar a nova sede da Delegacia de Polícia Federal em Ponta Grossa/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 07/11/2023 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Cândida - CURITIBA - PREEntrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Pregoeiro

(SIDEC - 06/11/2023) 200364-00001-2023NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

